



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO n° 25/2019

**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO
CONTRATO n° 12/2018 QUE FORA
CELEBRADO COM SR^a. GIOVANA
DOMINGUES DOS SANTOS, E QUE
AGORA FORMALIZA O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DA
LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, inscrito no CNPJ/MF sob **n.º 13.114.533/0001-46** sediado na Av. 26 de Novembro, nesta cidade de São Miguel do Aleixo/SE doravante denominado **DISTRATANTE**, neste ato representado por, o Sr. **EVERTON DOS SANTOS LIMA**, celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO n° 25/2019**, perante Sr^a. **GIOVANA DOMINGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF **041.619.815-54**, residente na cidade de São Miguel do Aleixo, doravante denominado **DISTRATADO**, com fulcro no art. 481 da CLT, em consonância com a Cláusula Oitava do referido Contrato n° 12/2018 e na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n° 25/2019, de Prestação de Serviços, celebrado em **12/02/2019**, cujo objeto é O EMPREGADO exercerá a função de **Agente Auxiliar em Educação Infantil**, na unidade de Saúde deste Município o qual, doravante, não compete mais à outra contratada, ora destrutada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas, no ajuste ora rescindido confirmando, assim a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe, declarando ainda a plena, geral e integral quitação do seu objeto na forma em que se encontra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro na cidade de São Miguel do Aleixo estado de Sergipe.

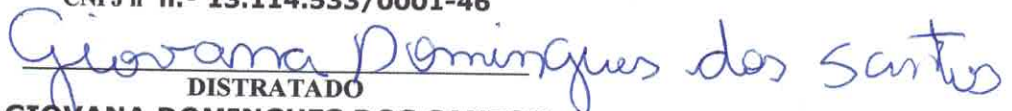
Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assina a DISTRATANTE este **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO n° 25/2019**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São Miguel do Aleixo – SE, 01 de Abril de 2019.



DISTRATANTE

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
CNPJ n° n.º 13.114.533/0001-46**



DISTRATADO

**GIOVANA DOMINGUES DOS SANTOS
CPF 041.619.815-54**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

TESTEMUNHAS:

I-

II-

José Alencar de Sá Lima
José Carlos de Sá Lima